



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM 182/2017

Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais para visitas a pacientes internados e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis por seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica permitida a entrada de animais de estimação em hospitais, para visitas de pacientes internados.

Art. 2º - Os animais de estimação para visita, deverão estar com a vacinação em dia e higienizados com laudo veterinário atestando a boa condição do animal.

§1º A comissão de infectologia do hospital autorizará a entrada do animal.

§2º Os animais deverão estar em recipiente ou caixa adequada. No caso de cães e gatos, devem estar em guias presas por coleiras e se necessário de enforcador e focinheiras.

Art. 3º - As normas e procedimentos próprios para organizar o tempo e o local de permanência dos animais para a visitação dos pacientes internados, serão criados pelos hospitais.

§1º A presença do animal se dará mediante a solicitação e autorização do médico responsável pelo paciente.

§2º As visitas dos animais terá que ser agendada previamente na administração do hospital respeitando a solicitação do médico e critérios estabelecidos por cada instituição.

§3º O local de encontro do paciente com o animal ficará a critério do Médico e administração do hospital.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2017

César Tarzan
Vereador Líder PP



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Já existem vários estudos que comprovam que o animal de estimação ajuda muito na recuperação do paciente internado. O paciente internado pode ter em seu animal de estimação um refúgio de carinho e alegria. Os argumentos trazem a opinião de vários profissionais que comprovam que o estímulo dos pet's em ambientes hospitalares, por exemplo, ajudam não somente o paciente, mas toda a equipe que convive com o animal.

Diante da importância da proposta, solicitamos aos nobres pares o voto favorável a matéria.

Divinópolis, 18 de dezembro de 2017

César Tarzan
Vereador PP